

**TERMO ADITIVO Nº 2 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, E, DE OUTRO, A COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, OBJETIVANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO JUNTOS PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".**

Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação que celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, doravante denominada SG, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Cesar Angel Boffa de Azevedo, portador do RG nº 40601996 e do CPF nº 343.022.158-79, e, de outro lado, a **COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**, doravante simplesmente denominada COMUNITAS, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede e foro no Centro Ruth Cardoso, na Rua Pamplona, nº 1005, 3º andar, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30, neste ato representada por sua Diretora, Senhora Patrícia Pereira Loyola Kakazu, brasileira, casada, comunicóloga, portadora do RG nº 26.268.551-6 SSP/SP e do CPF nº 269.707.008-79, em conjunto denominadas "Partícipes" ou, individualmente, "Partícipe", em conformidade com o ato exarado no processo administrativo nº 6013.2017/0000984-0, observado o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 13.019/15 e Decreto Municipal nº 57.575/16:

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação nº 34/2017 e processo administrativo nº 6013.2017/0000984-0, celebrado entre as partes, na data de 10 de julho de 2017, com publicação no DOM dia 11 de julho de 2017, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto é a conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto "Juntos Pelos Desenvolvimento Sustentável", especialmente o disposto na "Cláusula Sétima – Do Prazo, Alterações e Prorrogação"; c/c item "1.4.2 da Cláusula Primeira";

**CONSIDERANDO** que, em razão de tal Acordo, foi aprovada 01 (uma) nova frente de trabalho, bem como, que em virtude de tal aprovação, há a necessidade de desempenho de atividades específicas, por parceiro técnico, junto ao MUNICÍPIO.

Resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação o qual vigorará com a seguinte cláusula e condição:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (uma) nova frente de trabalho para o MUNICÍPIO, como parte das atividades ajustadas com a COMUNITAS, no bojo do Acordo de Cooperação nº 34/2017 e respectivo processo administrativo nº 6013.2017/0000984-0.

**Parágrafo Primeiro.** O Plano de Trabalho da frente aprovada, o qual segue anexo ao presente, constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Parágrafo Segundo.** Fica desde já autorizada a execução das atividades específicas, constantes do Plano de Trabalho anexo, pelo parceiro técnico indicado pela COMUNITAS, a saber, **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO PRAZO**

Em razão de as atividades da frente aprovada se estenderem por prazo maior que o da vigência do Acordo de Cooperação nº 34/2017, conforme cronograma apresentado no Plano de Trabalho anexo, fica prorrogado, também, o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: de 11 de julho de 2017 à 11 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação originalmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas Partícipes, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.



**CESAR AZEVEDO**

**Secretário Municipal de Gestão SG**



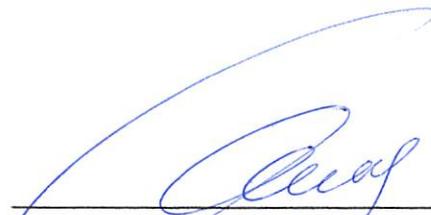
**PATRICIA PEREIRA LOYOLA KAKAZU**

**Diretora da COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO**

**Testemunhas:**



Nome: *Flávia C. de Melo*  
CPF: *725164299-91*



Nome: *MARISE MIGLIOLI CORUSSO*  
CPF: *954167658-87*

